



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL - CONSOLIDADA

RELATÓRIO Nº : 190063
UCI EXECUTORA : 170968
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 72000.00487/2007-16
CÓDIGO CONSOLIDADOR : 54000
ÓRGÃO CONSOLIDADOR : MINISTÉRIO DO TURISMO
CIDADE : BRASÍLIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190063, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Unidade Jurisdicionada Consolidadora SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MTUR e Unidades Jurisdicionadas Consolidadas a ela subordinadas.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame nas unidades jurisdicionadas consolidadas e também na Unidade Consolidadora, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de

Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo-"Demonstrativo das Constatações" foram elaborados a partir das ações de controle realizadas nas unidades jurisdicionadas, consolidadas e respectiva consolidadora durante o exercício e exame do processo de contas consolidado apresentado pela última.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade Consolidadora a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI, conforme tratado no item 1.1.1.1 (Secretaria-Executiva) do Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Os principais resultados alcançados em 2006, em vista da aplicação dos recursos relativos a Programas do Ministério do Turismo, segundo dados da Tomada de Contas Anual, foram:

- Salão Brasileiro do Turismo
- II Fórum Mundial do Turismo Para a Paz e Desenvolvimento Sustentável;
- Campanha contra o Turismo Sexual Infantil;
- Contratação dos primeiros concursados, nos cargos de Agente Administrativo, Técnico de Nível Superior, Engenheiro e Contador;
- Criação do Conselho Nacional de Turismo;
- Executados cerca de R\$ 1 bilhão e 409 milhões - 93,2% do orçamento do MTur;
- Receita cambial recorde, apesar dos entraves ocorridos (crise da Varig, acidente com o avião da GOL, impasses dos controladores de voo), o desembarque de turistas estrangeiros no País, ampliou-se para 10,5% em relação ao ano de 2005;
- Ampliação de 630 para 900 mil novos empregos;
- Bancos públicos investiram R\$ 2,2 bilhões em créditos para pequenos e médios empreendedores do turismo, 100% comparado-se ao ano de criação do Ministério - 2003.

Nesse sentido, demonstrar-se-ão a seguir as informações relativas à execução financeira dos Programas implementados no Órgão 54000, compreendendo Ministério do Turismo e EMBRATUR e FUNGETUR, em que pese as constatações deste relatório estarem restritas à Tomada de Contas da Secretaria Executiva e agregadas - Gabinete do Ministro, SPOA e SNPTUR.

Programa (cód/desc)	Dotação inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
0073 Combate ao uso e à exploração de crianças e adolescentes	2.660.000,00	2.660.000,00	2.660.000,00	2.660.000,00
0089 - Previdência de inativos e	8.812.864,00	11.025.822,00	11.024.822,00	11.024.822,00

pensionistas da União				
0631 - desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária	0	350.000,00	350.000,00	350.000,00
0681 - gestão da participação em organismos internacionais	638.300,00	638.300,00	509.524,00	509.524,00
0901-Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	3.724.515,00	3.636.798,00	3.636.444,00	3.636.444,00
0909-operações especiais: outros encargos especiais	500.000,00	500.000,00	432.144,00	432.144,00
1001 - gestão da política de turismo	19.720.196,00	19.865.196,00	17.873.730,00	17.873.730,00
1163-Brasil: Destino Turístico Internacional	86.852.390,00	86.546.087,00	84.330.738,00	84.330.738,00
1166-turismo no brasil: uma viagem para todos.	1.149.652.194,00	1.149.652.194,00	969.586.274,00	969.586.274,00
Sub-total	1.272.560.459,00	1.702.161.649,00	1.440.053.675,00	1.440.053.675,00
FUNGETUR		28.488.802,00	28.479.282,00	
TOTAL GERAL MTUR		1.730.650.451,00	1.468.532.957,00	

Fonte: Tomada de Contas Anual e sítio da Câmara.

Destaque-se dos 10 Programas acima elencados, 7 apresentaram execução financeira inferior a 100%, dentre os quais 1166-Turismo no Brasil: uma viagem para todos, com percentual de 84%.

Ressalte-se que não há como emitir pronunciamento acerca da execução física e financeira dos programas sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA e da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo - SNPTur, haja vista a ausência de dados no Processo de Tomada de Contas, à exceção do Programa - Gestão de Política do Turismo, apresentado a seguir.

PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICA DO TURISMO (1001)

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de turismo.

METAS				
AÇÃO	FÍSICAS		FINANCEIRAS	
	LOA - Previsto	GESTOR - Realizado	LOA - Previsto R\$	GESTOR - Realizado R\$
Implantação do Sistema de monitoramento e	sistema implantado - 90%	35% do sistema implantado	2.466.441,00	1.238.822,00

avaliação de desempenho do Plano Nacional de Turismo (11Y1)				
Plano de competitividade e Estratégia Comercial (11YN)	Plano elaborado - 2 unidades	8 Planos	1.427.125,00	1.342.472,00
Gestão e Administração do Programa (2272)	-	-	2.819.722,00	2.814.381,00
Formulação e Acompanhamento da Política Nacional do Turismo (2968)	-	-	225.300,00	38.875,00
Estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro (2C01)	estudo realizado - 1 unidade	13 Estudos	1.450.723,00	1.553.427,00
Elaboração de planos para o desenvolvimento das regiões turísticas (4092)	Plano elaborado - 282 unidades	18 planos elaborados	6.255.016,00	5.945.373,00
Sistema de informações turísticas (4104)	Sistema implantado - 1 unidade	1 sistema implantado	4.640.669,00	4.632.740,00
Cooperação Técnica internacional em turismo (4120)	Missão realizada - 10 unidades	13 missões	435.200,00	307.639,00
TOTAL DO PROGRAMA			19.720.196,00	17.873.729,00

Os dados apresentados evidenciam inconsistências relevantes, quanto às realizações informadas pelo Gestor, adotando-se como parâmetro as metas física e financeira estabelecidas na LOA:

1) Ação: Implantação do Sistema de monitoramento e avaliação de desempenho do Plano Nacional de Turismo (11Y1)
O valor de R\$ 2.466.441,00 foi inicialmente previsto para implantação de 90% do sistema. O MTur informa a aplicação de R\$ 1.238.822,00, que equivaleria a 45% do sistema implantado e não 35%, conforme apresentado;

2) Ação: Elaboração de planos para o desenvolvimento das regiões turísticas
O valor de R\$ 6.255.016,00 foi inicialmente previsto para elaboração de 282 planos. O MTur informa a aplicação de R\$ 5.945.373,00, correspondente à elaboração de 268 e não 18 planos, conforme apresentado;

Inversamente, verifica-se aplicação de recursos em valor diverso ao fixado, cuja realização ultrapassa em mais de 400% da meta física estimada:

3) Ação: Plano de competitividade e Estratégia Comercial (11YN)

Inicialmente foram estimados recursos da ordem de R\$ 1.427.125,00 para execução de 2 planos. O MTur informa a realização de 8 Planos com aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.342.472,00, representando que os recursos foram superestimados em 425%.

4) Ação: Estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro (2C01)
Recursos inicialmente estimados em R\$ 1.450.723,00 para realização de 1 estudo. A aplicação informada pelo MTur é de R\$ 1.553.427,00 (dotação inicial + crédito adicional), relativa a 13 estudos, correspondendo a um equívoco na estimativa de 1.214%.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

O Relatório de Gestão da Secretaria Executiva - SE não apresenta indicadores de desempenho para avaliação dos 4 Programas de Governo previstos na LOA/2006, com execução a cargo de suas agregadas, conforme apresentado a seguir:

Programa: **0073 - Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.**

Objetivo: Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Unidade Responsável: Gabinete do Ministro

Falta de indicador - justificativa: *Não se aplica. Este Programa está sob a responsabilidade do Ministério da Justiça.*

Programa: **0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

Unidade Responsável: CGRH/SPOA

Falta de indicador - justificativa: *Não se aplica. Este Programa está sob a responsabilidade do Ministério da Previdência Social.*

Programa: **0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais**

Objetivo: Assegurar a presença do governo nos organismos internacionais de seu interesse.

Unidade Responsável: SNPTur

Falta de indicador - justificativa: *Este programa não possui indicadores.*

Programa: **1001 - Gestão da Política de Turismo**

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do turismo.

Unidade Responsável: SNPTur

Falta de indicador - justificativa: *Este programa não possui indicadores.*

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que sejam criados indicadores contemplando aspectos essenciais ao monitoramento das atividades/atribuições do MTur.

Nesse sentido, havendo dificuldade na criação de indicadores específicos, recomendamos ao MTur avaliar a possibilidade de utilização ou adequação dos indicadores apresentados no Plano Plurianual - PPA 2004-2007, nos casos em que couber.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

As informações relativas a transferências voluntárias foram apresentadas, no processo de Tomada de Contas do MTur, mediante os demonstrativos a seguir:

a) Relatório 2, que trata de forma geral das transferências de recursos (págs. 63 a 109);

b) Convênios Expirados:

- Relatório 3 - Valores a Liberar (págs. 129 a 131);
- Relatório 4 - Valores A Aprovar (págs. 112 a 131); e
- Relatório 5 - valores A Comprovar (págs. 134 a 155).

Em síntese, as informações prestadas pelo MTur, identificam 1.403 ajustes, compreendendo:

a) 21 convênios relacionados como inativos, cancelados ou rescindidos, totalizando R\$ 1.487.960,00 ; e

b) 1.375 convênios e 7 termos de parceria, totalizando 1.382 ajustes ativos correspondente ao montante de R\$ R\$ 814.655.901,85, sendo R\$ 112.653.256,73 pendente de liberação (A Liberar) e R\$ 702.002.645 relativos a recursos liberados, conforme demonstrado a seguir:

SITUAÇÃO	QTDE	Qtde/ total %	A LIBERAR R\$	Vlr/ total %	LIBERADO R\$	Vlr/ total %
Adimplente	965	70	112.275.854,82	99,66	586.032.715,55	83,48
	21	2	0,00		0,00	
Inadimplente	66	5	1.994,92	0,00	10.498.478,35	1,50
	17	1	0,00		0,00	
Concluído	282	20	4.404,65	0,00	95.260.109,18	13,57
	4	0	0,00		0,00	
Sem descrição	25	2	371.002,34	0,33	10.211.342,04	1,45
	2	0	0,00		0,00	
TOTAIS	1.382	100	112.653.256,73	100,00	702.002.645,12	100,00

Nesse sentido, os recursos liberados totalizam R\$ 702.002.645,12, contabilmente classificados em A aprovar, A comprovar e Aprovado, conforme quadro abaixo:

LIBERADOS						
SITUAÇÃO	A COMPROVAR R\$	Vlr/ total %	A APROVAR R\$	Vlr/ total %	APROVADO R\$	Vlr/ total %
Adimplente	328.004.523,44	98,09	241.926.604,26	92,60	16.101.587,85	15,14
	0,00	0	0,00	0	0,00	
Inadimplente	2.700.583,28	0,81	6.571.434,43	2,52	1.226.460,64	1,15
	0,00	0	0,00	0	0,00	
Concluído	3.240.508,85	0,97	5.212.584,37	2,00	86.807.015,96	81,63
	0,00	0	0,00	0	0,00	
Sem descrição	460.000,00	0,14	7.543.625,90	2,89	2.207.716,14	2,08
	0,00	0	0,00	0	0,00	
TOTAL	334.405.615,57	100,00	261.254.248,96	100,00	106.342.780,59	100,00

Cabe destacar que os resultados apresentados a seguir foram impactados por 44 convênios, em vista da ausência de registro de valor em uma das alternativas possíveis: a liberar ou liberado (a comprovar, a aprovar e aprovado), conforme acima destacado.

Nesse sentido, os dados evidenciam que os valores correspondentes a ajustes registrados em A Comprovar representam 48% e A Aprovar 37% do montante dos recursos transferidos até 2006 (R\$ 702.002.645,12).

Verifica-se que do total de ajustes ativos (1.382) apenas 20% constam como concluídos. Acrescente-se que, não há como emitir pronunciamento acerca de 2%, cuja situação não foi identificada, constando como "sem descrição".

Ademais, verifica-se 489 ajustes com início de vigência a partir de 01/01/2006, correspondentes a R\$ 452.941.461,25.

Nesse contexto, segundo informações, do MTur, apresentadas na Tabela 6 (pág. 110), dos 1.403 processos, registrados no banco de dados, 67%, aproximadamente, corresponderiam a ajustes celebrados nos exercícios de 2005 e 2006. Acrescenta, ainda, que os processos celebrados em data anterior a 01 de janeiro de 2003, foram sub-rogados pelo EMBRATUR e pelo antigo Ministério do Esporte e Turismo.

Os dados apresentados na Tomada de Contas (págs. 63 a 109) evidenciam infringência ao disposto na alínea "a", inciso IV, § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº101/2000, quanto a repasse de recursos a conveniente com pendência de comprovação de transferências anteriormente recebidas, em 128 convênios, conforme detalhamento no item 1.1.1.1 (Coordenação-Geral de Convênios) do Anexo deste Relatório.

As informações identificam que, de forma geral, há um comprometimento da capacidade operacional do MTur para acompanhamento e fiscalização dos ajustes celebrados, cujas constatações encontram-se registradas em itens específicos deste Relatório.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao MTur avaliar, para posterior adoção das providências factíveis e necessárias ao aprimoramento dos controles internos concernentes, em especial, à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos ajustes celebrados, bem como da análise e pronunciamento conclusivo acerca das prestações de contas relativas a transferências voluntárias realizadas no âmbito do Ministério do Turismo.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos ao MTur que elabore e apresente a esta CGU cronograma com estabelecimento de prazos para análise das prestações de contas dos 128 convênios relacionados no item 1.1.1.1 (Coordenação-Geral de Convênios) do Anexo, ou pronunciamento conclusivo acerca da realização do objeto e alcance do objetivo.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomendamos ao MTur que se abstenha de efetivar liberação a conveniente com pendência de comprovação da aplicação de recursos públicos.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No que pertine às licitações, dispensas e inexigibilidades, cabe

ressaltar que os quadros, a seguir, representam um compêndio dos dados registrados no Relatório de Gestão do MTur, excluídos valores em duplicidade e relativos a exercícios anteriores:

Modalidade	Qtd no exercício	% Qtd sobre total	Valor R\$	% valor sobre total
Dispensa	259	92	15.197.541,20	45
Inexigibilidade	12	4	4.379.038,80	13
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	2	1	10.000.000,00	29
Pregão	8	3	4.474.221,00	13
TOTAL	281	100	34.050.801,00	100

Fonte: Relatório de Gestão (páginas 207 a 224)

Os dados evidenciam que as aquisições, no MTur, efetivaram-se, predominantemente, por dispensa de licitação, a qual representou 92% do quantitativo total e 45% do montante dos recursos aplicados em bens e serviços, no exercício de 2006.

Acerca das Dispensas de Licitação, os dados constantes do Relatório de Gestão, apresentam a situação a seguir:

Fundamentação – Art. 24 da Lei 8.666/93	Dispensas realizadas	Valor R\$
Inciso I – limite de R\$ 15.000,00 - serviços de engenharia.	02	28.820,00
Inciso II – limite de R\$ 8.000,00 - serviços, exceto de engenharia, e compras.	251	858.323,26
Inciso IV – emergência ou calamidade pública.	02	2.936.506,00
Inciso VIII – aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública.	02	1.102.362,76
Inciso XXII – contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural perecíveis.	01	360.000,00
Sem identificação da fundamentação legal	01	9.911.529,18
	259	15.197.541,20

Verifica-se, ainda, a realização de 8 pregões, correspondentes a 3% do quantitativo e 13% dos recursos utilizados para aquisição de bens e serviços, os quais originaram 3 Registros de Preços, destacando-se a Ata de nº 05/2005, vigente em 2006, haja vista inconsistências verificadas quanto aos procedimentos adotados, pelo MTur, conforme item 1.2.1.1 (Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração) do Anexo deste Relatório.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao MTur prudência na utilização dos permissivos legais para contratações sem realização de licitação, contidos no Art. 24 da Lei 8.666/93, haja vista a possibilidade de competição.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A composição da força de trabalho foi demonstrada, pelo MTur, conforme a seguir:

QUADRO I

	CONCURSADOS	REQUISITADOS	NOMEADOS	TOTAL
Gab. / Assessoria	11	4	20	35
SE	4	2	5	11
CONJUR	2	1	6	9
SPOA	27	11	15	53
SNPTur	23	11	30	64
SNPDTur	29	11	33	73
TOTAL	96	40	109	245

Fonte: Tomada de Contas Anual - pág. 226

Destaque-se que não há esclarecimento acerca da definição para a coluna "concursados", a qual totaliza 96 servidores, uma vez que segundo informações prestadas por intermédio Memorando nº 333/2007/CGRH/SPOA/SE/MTur, de 15/03/2007, o ingresso, em 2006, de servidores permanentes, aprovados em concurso público, seria 46, conforme item relativo à análise da folha de pagamento, apresentada no item 1.1.1.4 (Coordenação-Geral de Recursos Humanos) do Anexo I deste Relatório.

Nesse contexto, o quantitativo de servidores treinados está representada conforme quadro a seguir:

QUADRO II

UNIDADE	SERVIDORES TREINADOS
Gabinete do Ministro	75
Embratur	6
SE	8
SNPDTur	154
SNPTur	89
SPOA	110
TOTAL	442

Fonte: Tomada de Contas Anual - pág. 252

O cotejo dos dados apresentados nos Quadro I e II, identifica inconsistência entre as informações prestadas, haja vista que o total de servidores treinados constante do Quadro II supera em 55% o quantitativo informado como força de trabalho no Quadro I.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No que pertine ao cumprimento das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no Processo de Tomada de Contas o MTur apresenta os dados a seguir:

DILIGÊNCIA	ASSUNTO	ATENDIMENTO
Ofício nº 0891 5ª SECEX	Processo TC nº 023.487/2006-4 - representação	Atendido em 23/11/2006 e encaminhado à AECI
Ofício nº 0614 5ª SECEX	Processo TC nº 016.581/2006-6 - representação	Memorando em 31/08/2006, através do Memo. nº 626/SNPTur e encaminhado à AECI

Acrescente-se que em pesquisa ao sítio do TCU não foram identificadas pendências, do MTur, relacionadas a diligências da Egrégia Corte.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

As informações acerca da concessão de diárias no exercício de 2006 estão consignadas em item específico deste Relatório.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício de 2006, o MTur não efetivou despesas com cartão de crédito corporativo.

5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo constatações', não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

IV - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Brasília , 22 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UCI EXECUTORA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 190063
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MTUR
CÓDIGO : 540003
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 72000.00087/2007-16
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2006 a 31Dez2006**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **0007 a 0040**, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados nos respectivos Relatórios de Auditoria de Avaliação da Gestão, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

RELATÓRIO NR : 190065
UNID CONSOLIDADA : SPOA / SE / MTUR
CÓDIGO : 540011
MUNICÍPIO : BRASÍLIA
UF : DF

IMPROPRIEDADES:

1.1.1.1 - LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - IMPERÍCIA NA REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA DE AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO, OCASIONANDO UM GASTO EVITÁVEL DE R\$ 150.956,50.

1.2.1.1 - AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE OUTROS ÓRGÃOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2005, SEM CONSIDERAR AS CARACTERÍSTICAS EXCEPCIONAIS DO REFERIDO REGISTRO, ORIGINANDO CONTRATAÇÕES ANTI-ECONÔMICAS.

RELATÓRIO NR : 190066
UNID CONSOLIDADA : CGCV / MTUR
CÓDIGO : 540012
MUNICÍPIO : BRASÍLIA
UF : DF

IMPROPRIEDADES:

2.1.2.1 - PERMANÊNCIA DE PENDÊNCIA QUANTO AO ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS 6.3.4.2 E 6.3.4.8 DO RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 175513, EXERCÍCIO DE 2005.

2.1.2.2 - APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ACEITE DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA DESPESA DE R\$ 8.000,00, COM DATA DE EMISSÃO ANTERIOR AO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 272/2005 - MADRE DE DEUS DE MINAS/MG

RELATÓRIO NR : 190067
UNID CONSOLIDADA : CGRL/MTUR
CÓDIGO : 540004
MUNICÍPIO : BRASÍLIA
UF : DF

IMPROPRIEDADES:

2.1.3.1 - FALHAS NO CONTROLE, CAUSANDO INCONSISTÊNCIAS NOS QUANTITATIVOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO LOCADOS, OBJETO DO CONTRATO Nº 18/2005, CELEBRADO COM A LIGA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Brasília , 25 de junho de 2007

CIRO GUSMÃO JR.
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE TURISMO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº : 190063
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 72000 00487200716
UNIDADE AUDITADA : SEC.EXEC.M.TURISMO
CÓDIGO : 540003
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de junho de 2007

MAX HERREN
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO